



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 283/2011, de 03 de junho de 2011**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 51 do PA nº 105/2011, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 308161557, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, nos dias 18, 19 e 20/04/2011, em veículo do Tribunal.

A Diretora de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**